



TOSTES & DE PAULA
ADVOCACIA EMPRESARIAL

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NÃO COMUM Nº 002/DEAMP/2023

FORMULÁRIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Sociedade de advogados **TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL**, registrada na OAB/MG nº 540 (quinhentos e quarenta), inscrita no CNPJ sob o nº 01.567.420/0001-17, com sede em Belo Horizonte MG, na Rua Gentios, nº 75, 9º andar, Bairro Luxemburgo, Minas Gerais, CEP: 30.380-490, por intermédio de seus representantes legais, o Sr. Gustavo Henrique Wykrota Tostes, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 64.601, inscrito no CPF/MG nº 575.214.846-49, e o Sr. Guilherme Vilela de Paula, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 69.306, inscrito no CPF/MG nº 990.547.446-34 apresenta **PROPOSTA DE PREÇOS** para a prestação de serviços objeto da licitação em referência.

Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM e das cláusulas e condições constantes do Edital e de seus anexos.

1.0. Propomos a execução dos serviços profissionais de advocacia, conforme as especificações e os detalhamentos constantes do Projeto Básico e da minuta do contrato.

2.0. Propomos os preços previstos no quadro abaixo, a título de honorários, pelo:

Item	Serviço	Preço Unitário em R\$ (*)	Preço R\$/mês (*)
I	Acompanhamento de 95 (noventa e cinco) demandas.	R\$119,00 (cento e dezenove reais)	R\$11.305,00 (onze mil e trezentos e cinco reais)
II	Acompanhamento de cada demanda que exceder ao limite do primeiro grupo de demandas citado acima. <u>Este valor está limitado a 5% (cinco por cento) do valor dos honorários mensais previstos no item I acima.</u>	R\$3,00 (três reais)	

Valor Estimado do Contrato para 12 meses → $[(A \times 95) \times 12 (*)]$	R\$135.660,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais)
--	--

3.0. Observações Importantes:

3.1. O valor estimado do contrato inclui todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto desta licitação, tais como tributos (inclusive contribuições fiscais e parafiscais), despesas com pessoal, equipamentos, materiais, diárias em hotéis e transporte para atendimento do objeto licitado.

3.2. Não estão incluídas as despesas com custas judiciais, emolumentos, despesas de fotocópia.

3.3. Nas demandas que envolvam substituição processual ou tenham a natureza de dissídio individual plúrimo, serão considerados como 01 (um) processo, para efeito de cálculo de honorários, cada 10 (dez) substituídos ou litisconsortes, observado o limite máximo de 88 (oitenta e oito) processos para cada ação qualquer que seja o número de substituídos ou litisconsortes excedentes de 88 (oitenta e oito).



4.2. Declaramos concordância em nos relacionar com a Administração Pública com ética, respeito e profissionalismo, não recebendo qualquer forma de vantagem ou favorecimento, nem oferecendo suborno ou praticando quaisquer atos de corrupção com o intuito de exercer influência sobre qualquer agente ou dirigente público ou entidades públicas nacionais ou estrangeiras com o fim de obter ou manter negócio para si próprio, para terceiros ou em favor da CPRM. Nos declaramos ciente de que não serão tolerados quaisquer comportamentos antiéticos ou contrários às normas nacionais ou internacionais anticorrupção aplicáveis às atividades da presente contratação, incluindo-se, mas não se limitando à Lei no 12.846, de 01/08/2013.

4.3. Declaramos que nos responsabilizamos pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Estamos cientes que a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imposição das sanções cabíveis, nos termos das Leis nos 13.303, de 30/06/2016 e 12.846, de 01/08/2013.

4.4. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública para entrega dos envelopes de Proposta de Preços, podendo ser renovado a pedido da CPRM.

4.5. O licitante informa o nome do banco, número da conta e agência, para efeito de pagamento da fatura através de crédito em conta corrente: Banco do Brasil - Ag. 1229-7 - C/C 115372-2

5.0. Informações adicionais – não há

5.1. razão social da sociedade de advogados: Tostes & De Paula Advocacia Empresarial

5.2. endereço da sociedade de advogados: Rua Gentios, nº 75 – 9º andar – Belo Horizonte-MG – CEP 30.380-490.

5.3. **CNPJ** - 01.567.420/0001-17 - **Inscrição Estadual** - isento - **Inscrição Municipal**: 0.130.519/001-4

5.4. Representantes legais:

a) NOME: GUSTAVO HENRIQUE WYKROTA TOSTES – Sócio administrador - advogado, brasileiro, casado, residente na Alameda das Andorinhas, Portaria A, nº 22 – Lagoa do Miguelão – Nova Lima-MG
OAB/MG – 64.601, expedida em 27/03/2013- CPF Nº: 575.214.846-49

b) NOME: GUILHERME VILELA DE PAULA - Sócio administrador-, advogado, brasileiro, casado, residente na Rua Pio Porto de Menezes, 179 / 802, bairro Luxemburgo, Belo Horizonte-MG.
OAB/MG – 69.306 expedida em 19/10/2017- CPF Nº: 990.547.446-34

5.5. dados bancários : Banco do Brasil - Ag. 1229-7 -C/C 115372-2

5.6. dados do supervisor do contrato:

NOME: GUILHERME VILELA DE PAULA - Sócio administrador-, advogado, brasileiro, casado, residente na Rua Pio Porto de Menezes, 179 / 802, bairro Luxemburgo, Belo Horizonte-MG.

OAB/MG – 69.306 expedida em 19/10/2017- **CPF Nº: 990.547.446-34**

Cordialmente,

Belo Horizonte, 11 de março de 2024.

GUSTAVO
HENRIQUE
WYKROTA TOSTES

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE WYKROTA TOSTES
Data: 2024.03.11
13:55:02Z

GUILHERME
VILELA DE
PAULA:990547
44634

Assinado de forma digital por GUILHERME VILELA DE PAULA:99054744634
Data: 2024.03.11
11:17:59 -03'00'

TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL

Rua Gentios, 75 – 9º andar -Belo Horizonte-MG. CEP 30.380-490

Fone(fax): (31)3299-2200 - e-mail: advocacia@tostesdepaula.adv.br

Gustavo Henrique Wykrota Tostes

Guilherme Vilela de Paula